PORTARIA Nº 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 35, inciso III, Regimento Interno da Câmara, Art. 42, inciso XXV; Resolução nº 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar nº 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar nº 149/2013; pela presente Portaria, RESOLVE:

Desligar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Andradas, em 25 de março de 2024 a servidora Fátima Aparecida Bertoli, matrícula nº 39, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nível EF2-D, junto à Secretaria Geral da Câmara, por motivo de aposentadoria por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1.°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c.c §§3.º, 8.º e 17 do mesmo dispositivo constitucional, e artigo 40, inciso s I, II e III da Lei Complementar nº 109/2007, bem como o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 25 de Março de 2023.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário